

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025
CONTRATO N.º 011/2025**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2025 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE E PELA DROGAFONTE LTDA, VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DRº. JOSÉ DANTAS FILHO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2025, pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE**, com sede à Rua Presidente Kennedy, 283 – Centro – CEP: 56.820-000 – Carnaíba – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.431.858/0001-27, neste ato representada pela Secretaria a Srª. Alessandra Tadeia Noé Sandes, brasileira, casada, assistente social, residente à Rua Francisco Fernandes de Lima, 190, Centro, Carnaíba – PE – CEP: 56.820-000, portadora do CPF nº 687.049.334-00 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 3.721.553 SDS-PE, doravante chamada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26**, com sede na Rodovia BR-101 Norte, s/n, km 56,6, Galpão 01 e 02, no bairro Jardim Paulista - PE, CEP Nº 53.409-260, representada pelo Sr. Eugenio Jose Gusmão da Fonte Filho, CPF Nº 293.247.854-00, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o aditivo ao Contrato nº 011/2025 sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Primeira do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

O valor de **R\$ 15.925,30 (quinze mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)** ora aditado corresponde a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor total dos itens relacionados ao Contrato nº **011/2025** e passará a vigorar a partir de sua assinatura.

Os efeitos decorrentes deste Termo Aditivo vigoram a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A prestação do fornecimento, objeto deste contrato, rege-se pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - Rua Presidente Kennedy, nº283 – Centro – Carnaíba – 56820-000. Tel. (87) 99169-3499 - CNPJ nº 11.431.858/0001 – 27

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presente Termo de Aditivo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o **quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura**.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Carnaíba (PE), 28 de outubro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE
Alessandra Tadeia Noé Sandes
Contratante

DROGAFONTE LTDA
Eugenio Jose Gusmão da Fonte Filho
Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

1º Nome: _____ CPF.: _____

2º Nome: _____ CPF.: _____

